

# Licitação Sistema de Bilhetagem Digital

Audiência Pública  
Virtual

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
Secretaria Municipal de Transportes  
27 de janeiro de 2022



# 0. Disposições Iniciais

Agenda e Sumário de  
Revisões Realizadas



Apresentar a modelagem e as mudanças da licitação de concessão do Sistema de Bilhetagem Digital da cidade do Rio de Janeiro.

# Resumo de Alterações

## Modelo de Negócio

- **Tarifa de Bilhetagem: de 3,5% para 4%**, pós-revisão de custos e investimentos.
- **Mobilização e Transição revisadas**  
total: 18 meses
  - BRT em até 6 meses
  - Demais modais em até 15 meses
  - Transição mínimo de 3 meses
- **Outorga**
  - Pagamento no 19º mês
  - Sistema de prêmio para pagamento da outorga (5% de redução por mês de antecipação)

## Edital e Contrato

- **Redução do desconto de desempenho**, de 17% para 10%
- **Incorporação do Reajuste da Tarifa Pública a qualquer momento do contrato**
- **Sanções Contratuais revisadas:** redução do valor e esclarecimento sobre mecanismo de aplicação.
- **Conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência**

# Resumo de Alterações

## Receitas

- **Créditos de usuários cadastrados nunca expiram e permanecem com Concessionário**, permitindo maior conforto para usuário e mais receitas financeiras.
- **Receitas de publicidade mais conservadoras e redução do compartilhamento** com Poder Concedente.
- Vale Transporte: **Estabelecimento de teto de taxa de Gestão de vale Transporte (4%)** para segurança aos licitantes.

## Investimentos

- **Redução do número de Validadores e ATMs exigidos.**
- **Possibilidade de Validadores e ATMs não serem bens reversíveis e de serem alugados.**
- **Atualização dos valores de equipamentos em função da alta do dólar.**
- **Redução de postos de atendimento de 15 para 12, com cessão de espaço pela PCRJ.**
- **Revisão de despesas operacionais que estariam subdimensionadas.**

## Agenda:

1. Introdução
2. Funcionalidades e Implantação
3. Sistema e Tecnologia
4. Gestão Financeira
5. Oportunidades Econômicas
6. Condições da Licitação
7. Perguntas & Respostas

## ★ **Modificações do Edital e Anexos** ★

As principais modificações realizadas nos documentos estarão sempre nas cores amarelo-escuras ao longo da apresentação

## **Consulta Pública**

Todos os documentos serão disponibilizados a partir de segunda-feira, dia 31/01/2022, até quarta-feira, dia 9/02/2022.

# 1. Introdução

Contextualização da Licitação



# Visão geral da reforma estrutural do modelo de gestão

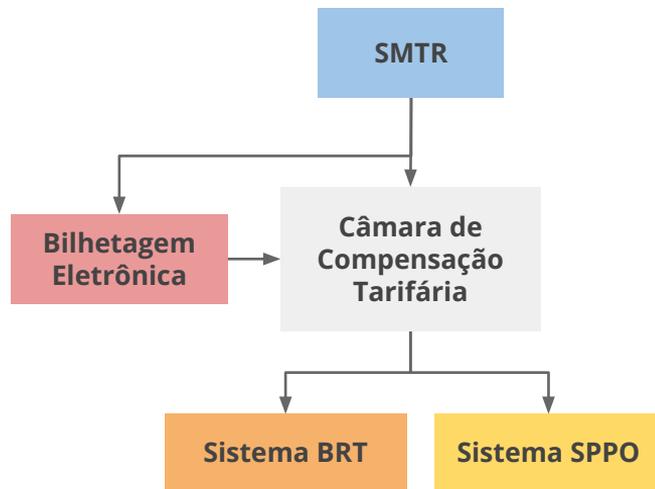
## Modelo Atual

concessão integral, sem garantias financeiras, assimetria de informação e alocação de riscos



## Novo Modelo de Gestão

concessão seccionada, com garantias financeiras e melhor alocação de riscos  
*ново modelo de remuneração*



**Bilhetagem é a Pedra Fundamental da Reestruturação do Sistema**

# Contexto e Objetivos

## Contexto

- **Não há acesso ao banco de dados** do atual sistema de bilhetagem, formando um **estigma da “caixa-preta”**.
- **Falta de dados** em tempo real **dificulta planejamento** de rede.
- **Impossibilidade de dimensionar o eventual déficit do sistema.**
- Falta de transparência sobre **créditos remanescentes.**

### Lei 6.848/2021

Traz a responsabilidade pela implantação e pelo gerenciamento do Sistema de Bilhetagem para Prefeitura e dá prazo de 12 meses prorrogáveis por igual período para fins de transição

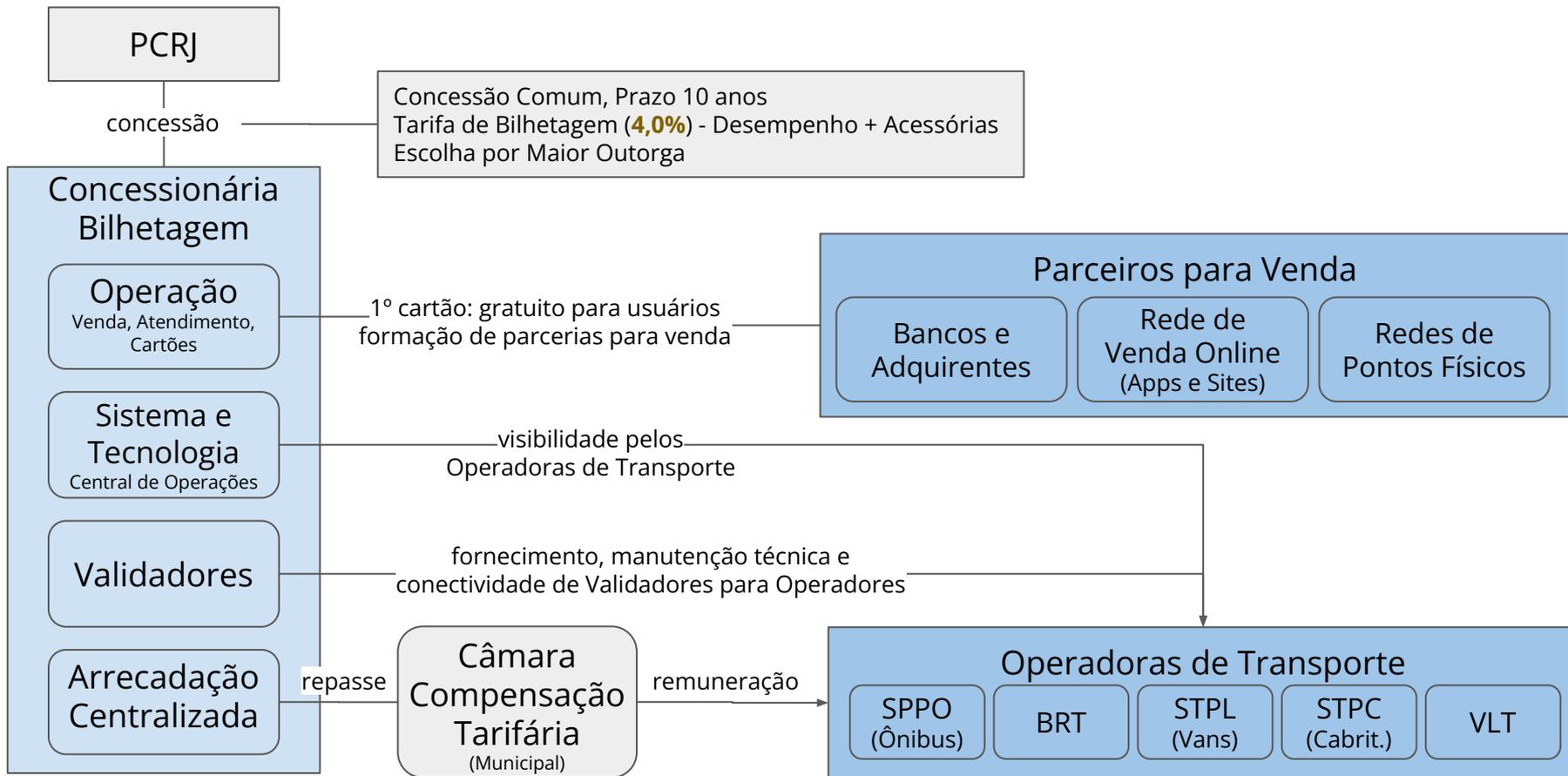
## Objetivos

- **Serviço mais amigável para o usuário.**
- **Transparência financeira**
- Gestão baseada em **dados confiáveis.**
- **Separação de responsabilidades.**
- **Maior poder regulatório** por parte do município.

# Premissas Gerais

- **Bilhetagem** objetiva **arrecadação de tarifas** e **monitoramento da demanda**.
- **Bilhetagem não é Política Tarifária:** integração e gratuidade são políticas executadas por meio da tecnologia de bilhetagem.
- **Prefeitura fará controle da arrecadação** e distribuição de pagamentos.
- **Mínimo impacto** para o usuário durante e **após transição**.
- **Redução do uso de dinheiro** a bordo dos veículos.

# Contratação Proposta



## 2. Funcionalidades e Implantação



# Modelo do SBD

**Fica a cargo da concessionária escolher o modelo do SBD**

## Cartão Moedeiro

*Sistema Baseado em Cartões “moedeiros”  
(Card Based Ticketing)*

- Cartão hospeda o Crédito de Transporte, o saldo e as transações realizadas de uso e recarga
- Necessidade de requisitos de segurança e de hardware seguro para geração, distribuição, gravação e utilização de créditos.
- Pode ser adotado qualquer padrão (MiFare Plus, Calypso ou Cipurse, por exemplo), desde que atenda requisitos de segurança.

OU



## Conta Digital

*Sistema Baseado em Contas  
(ABT - Account Based Ticketing)*

- Cada usuário terá uma conta com identidade única
- Só há a necessidade de um token para acesso, podendo ser cartão simples, aplicativo para celular etc.
- Não há saldo nas mídias
- Informação do usuário em sistema centralizado onde as transações são realizadas.
- Ainda deve ser possível para o usuário não cadastrado usar o SBD.

# Funcionalidades para Usuários

## O cidadão ganha

### Transformação digital do sistema de transportes

para melhorar a experiência do usuário, facilitando a sua vida

#### Múltiplos canais de atendimento

(chatbot, site, app, pontos físicos, etc)

#### Controle de conta via Aplicativo

#### Bilhete Único Intermunicipal

#### Integração com Bike Rio, Taxi Rio, etc



#### Aceitação de múltiplos meios de pagamento

(cartão de transporte, cartão bancário, celular, QR Code)  
(é admitida uma taxa de conveniência para cartão de crédito no Validador)

#### Facilidade de recarga, troca de cartões e recuperação de créditos

(crédito remanescente de usuário cadastrado não expira)

# Como vai funcionar para o usuário?

## 1º Cartão gratuito para todos usuários

Usuário pode optar por apenas abrir uma conta digital



### Usuário Gratuidade:

Retirada de cartão em loja física ou abertura de conta virtual.



### Usuário Comum:

3 meses para esgotar crédito e obter novo cartão

Saldo remanescente não expira para usuário cadastrado e pode-se usar créditos na rede de parceiros da Concessionária.



### Empresas Adquirentes de Vale Transporte:

Convênio das empresas para emissão de novos cartões

Mesma regra de utilização.

Plataforma de Cadastro Gratuita e definição mais clara do limite de taxa de conveniência de até 4,0%

# Funcionalidades para Prefeitura

## A Prefeitura ganha

### Transparência e Controle dos sistemas de transportes coletivo de passageiros

para facilitar o planejamento e operação do sistema

**Acompanhar a arrecadação tarifária**

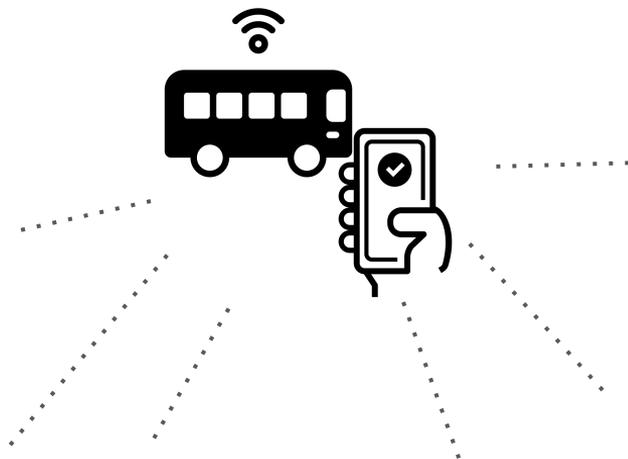
**Aprimorar monitoramento da demanda**  
(matriz Origem-Destino)

**Controlar fraudes**

**Realizar atualizações remotas**

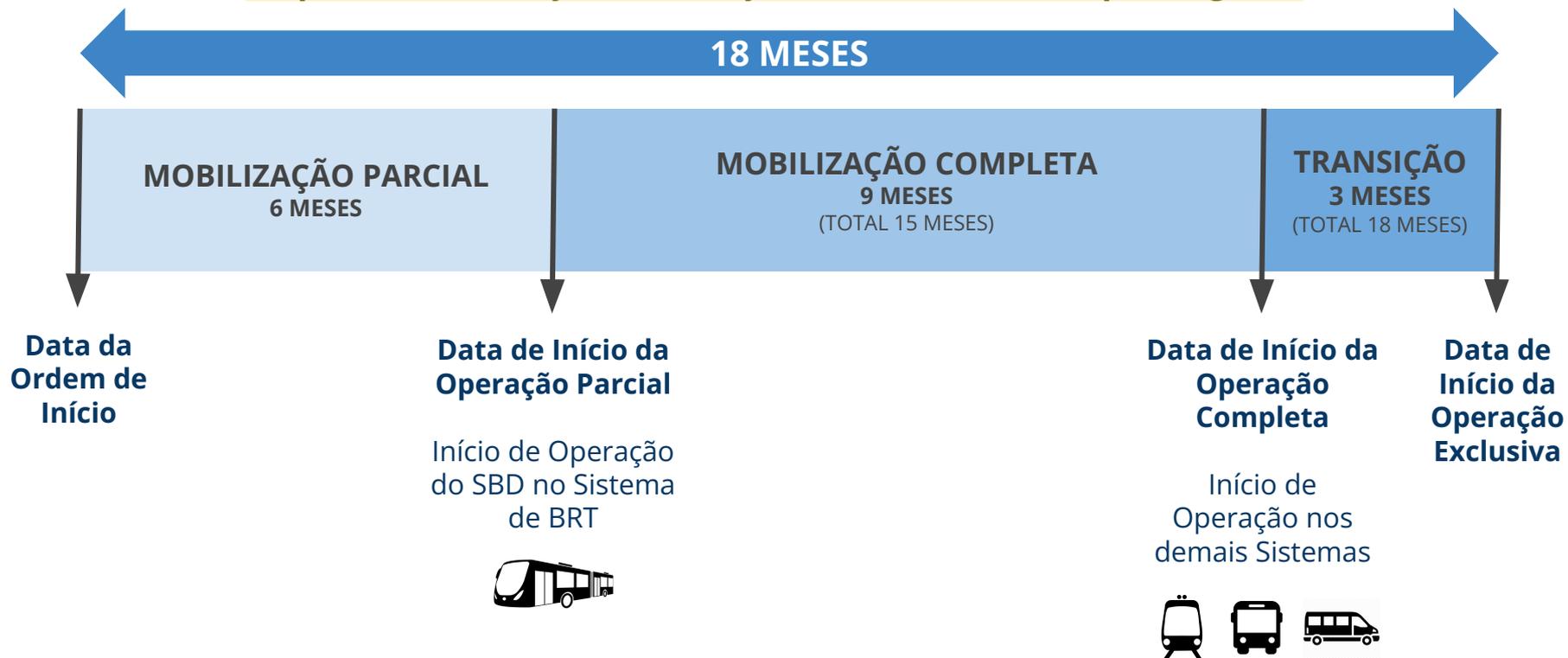
**Retirar gradualmente o dinheiro de circulação**

**Flexibilizar e agilizar a implantação de novas políticas tarifárias**  
(ex: pacotes ou planos de utilização)



# Mobilização e Transição

**Etapas de Mobilização e Transição foram revisadas e prolongadas**



# Capilaridade da Rede de Vendas

## Quantitativos revisados e prazos dilatados.

- Disponibilizar pontos de vendas **distribuídos por bairro** conforme dados do IBGE e IPP.
- **Priorizar a venda e atendimento online** - site e aplicativo iOS e Android
- Permitida a inserção do aplicativo do SBD em outro aplicativo já existente, devendo haver versão simplificada exclusiva para o transporte.
- Possibilidade de Concessionária demonstrar ociosidade e reduzir postos de venda.
- Definição de prazos para reparos de ATMs
  - 3h para totalmente inoperante (24h caso haja mais de 1 ATM na estação do BRT)
  - 6h parcialmente inoperante (48h caso haja mais de 1 ATM na estação do BRT)

Tipo	Atual	Futuro		
	Existente 1:7.500	Operação Parcial	Operação Completa 1:5.000	Ano 3 1:2.500
<b>Postos de Atendimento</b>	6	7	12	12
<b>Postos de Venda</b>	Total: 717	7 Postos de Atendimento + 154 ATMs (BRT e SPPO)	12 Postos de Atendimento + 233 ATMs (+40 VLT e +39 BRT TransBrasil) + 853 POS  Total: 1.098	12 Postos de Atendimento + 233 ATMs + <b>1.959 POS</b>  Total: 2.204

# Postos de Atendimento Presencial

**PODER CONCEDENTE** irá disponibilizar espaços para **CONCESSIONÁRIA**.



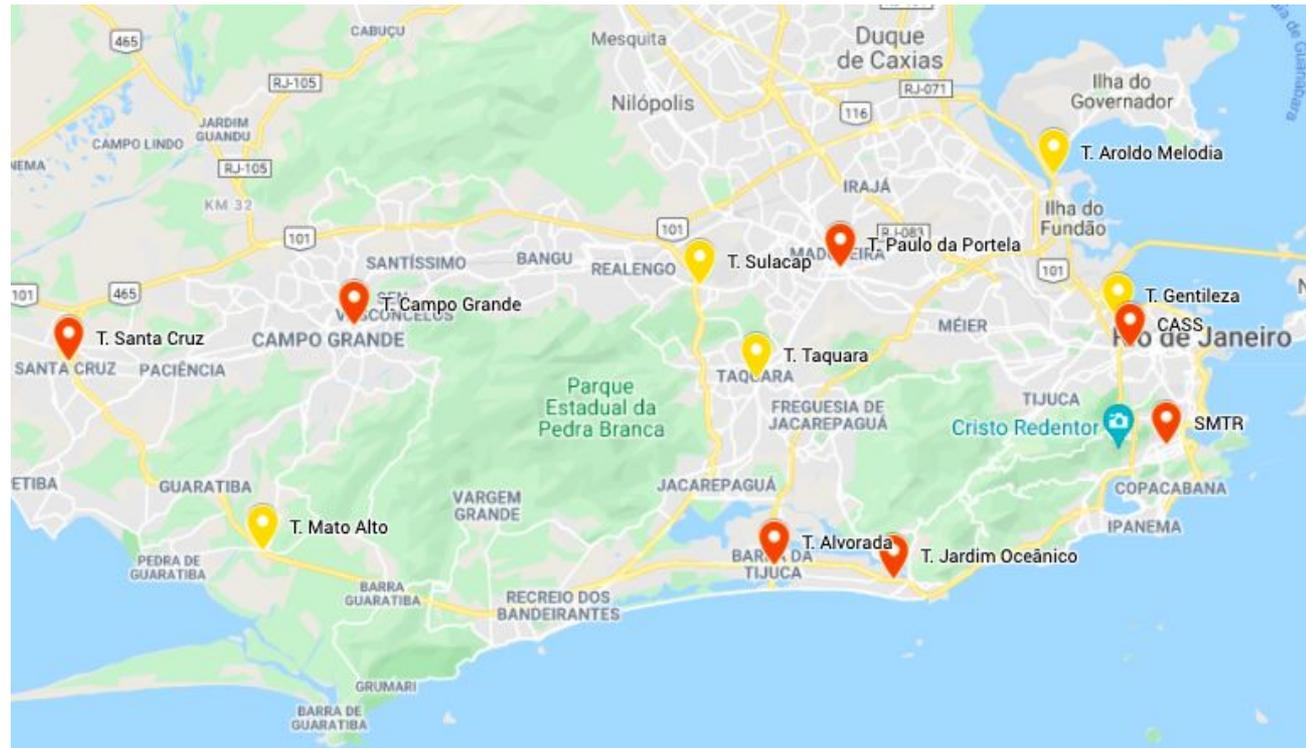
ETAPA DE MOBILIZAÇÃO PARCIAL (6 meses)



ETAPA DE MOBILIZAÇÃO COMPLETA (18 meses)

Pontos devem atender ao Estatuto da Pessoa com Deficiência e respectivas normas regulamentares.

Concessionária pode fazer proposta de revisão de local.



# 3. Sistema e Tecnologia

Equipamentos, Sistema de  
Controle Operacional e  
Segurança



## Requisitos

- Aceitação de múltiplos meios de pagamento:
  - **Cartão eletrônico** sem contato, compatível com ISO 14.443 A/B (caso seja feita a opção por cartão moedeiro);
  - **NFC - Near Field Communication;**
  - **QR Code;**
  - **Dispositivos EMV;**
- **GPS** interno ao validador ou integrado ao do monitoramento do veículo.
- **Conectividade** através de rede no mínimo 4G ou superiores, e/ou, por meio de rede Wi-Fi exclusiva.
- Pelo menos quatro **(4) slots para o chip SAM.**
- Possuir **leitor biométrico** integrado.
- Possuir **leitor para QR code.**

# Fornecimento de Validadores

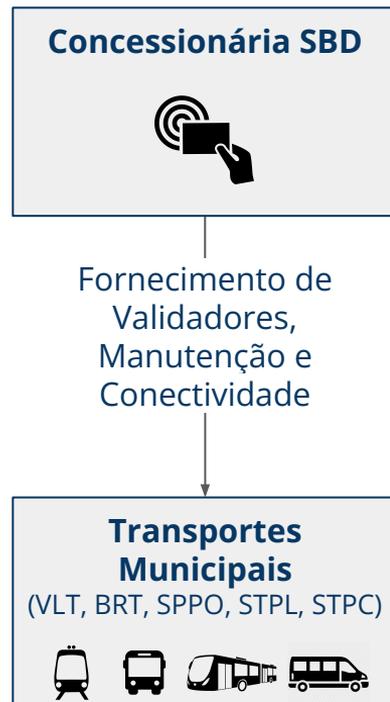
Em até 30 dias, Concessionária deve apresentar **Plano para Fornecimento dos Validadores**.

## Concessionária deve:

- **Fornecer Validadores** (novos ou usados, comprados ou alugados - devendo ser **novos** na OPERAÇÃO EXCLUSIVA)
- Fornecer **SAMs** para os Validadores.
- Garantir **conectividade** dos Validadores.
- Realizar **manutenção técnica** e providenciar o reparo ou a troca gratuita dos equipamentos ou peças que sofrerem desgaste natural
- Manter **reserva técnica** de 5% de Validadores, SAM e chips de comunicação
- Disponibilizar **identificação visual** para os Validadores instalados que contam com novas funcionalidades.

## PODER CONCEDENTE deve:

- Demandar aos OPERADORES DE TRANSPORTE, em cronograma compatível com o Plano para Fornecimento de Validadores, que instalem os VALIDADORES fornecidos pela CONCESSIONÁRIA nos veículos, estações e terminais sob sua gestão.
- Vistoriar os veículos, estações e terminais sob gestão dos OPERADORES DE TRANSPORTE e poderá **revogar ou não conceder o licenciamento aos veículos que não atenderem à instalação prevista, lacrando-os, retirando-os de circulação e aplicando as sanções contratuais cabíveis**.
- Definir posicionamento e acessibilidade universal para instalação dos VALIDADORES.



# Cronograma de Implantação de Validadores

## Quantitativo revisado

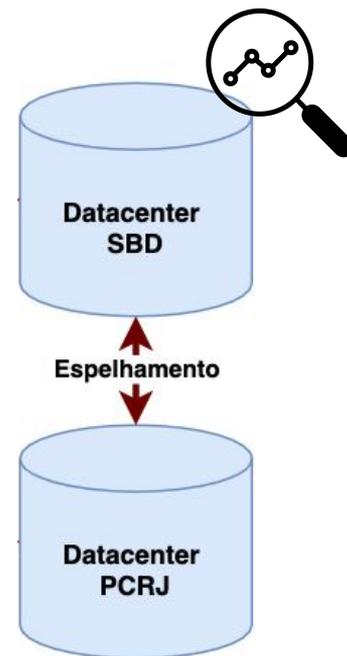
Validadores de escolas foram retirados

Validadores do sistema de transporte aumentaram marginalmente

Distribuição de Validadores ao Longo da Concessão	Ano 1 OPER. PARCIAL 6 meses	Ano 1 OPER. COMPL. 15 meses	Ano 2 OPER. EXCLUS. 18 meses	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Total
<b>Total com 5% de Reserva</b>	<b>647</b>	<b>9.310</b>	<b>4.963</b>	<b>1.315</b>	<b>386</b>	<b>221</b>	<b>16.843</b>
<b>Total Acumulado com 5% de Reserva</b>	<b>647</b>	<b>9.957</b>	<b>14.920</b>	<b>16.235</b>	<b>16.623</b>	<b>16.843</b>	<b>16.843</b>

# Central de Operações da Bilhetagem

- SBD implementa e opera a Central de Operações da Bilhetagem:
  - Gestão de Transações de Emissão de Créditos.
  - Gestão de Cadastros
  - Gestão de Transações de Comercialização de Créditos.
  - Gestão de Transações de Atendimentos aos Usuários e Gratuidades.
  - Gestão de Transações de Utilização de Créditos.
  - Gestão de Indicadores de Desempenho.
- Garantia de **acesso integral em tempo real ao banco de dados espelhado à SMTR**, efetivando o *Data Center PCRJ*. Transparência de dados, com facilidade para auditoria.
- **Operadores** terão acesso aos **dados relevantes para sua operação**.
- Detalhamento do processo de **biometria facial e controle de fraudes**.



# Lei Geral de Proteção de Dados

- **Programa de Conformidade de Proteção de Dados Pessoais:** A Concessionária deverá **elaborar e implantar** Programa que será **validado, publicizado e fiscalizado pelo Poder Concedente**
- **Coleta de Dado Pessoal:** **restritiva e limitada ao estritamente necessário ao propósito específico**, sendo vedados outros usos, exceto com consentimento explícito.
- **Opt-in, opt-out :** O **Usuário poderá não dar consentimento ou revogá-lo a qualquer tempo, de forma fácil e sem prejuízo no uso do Sistema.** Também terá o direito de saber com quem seus dados são compartilhados.
- **Compartilhamento:** Só poderão ser compartilhados com terceiros **dados anonimizados ou agregados, com autorização prévia do Poder Concedente, dentro dos limites da ANPD.**
- **Pseudoanonimização:** Validação de técnicas de anonimização para não permitir tal prática e **comprometer transparência** (Lei 6.848).
- **Evoluções legais:** A Concessionária é obrigada a estar em **conformidade com qualquer nova legislação/orientação ref. a LGPD** que surja no decorrer da Concessão.
- **Eliminação:** Ao fim da concessão **todos os dados deverão ser eliminados.**

# 4. Gestão Financeira

Centralização, Clearing e  
Distribuição



# Remuneração sobre Créditos Utilizados

## Premissas Gerais

- A Concessionária de Bilhetagem será **remunerada pela Tarifa de Bilhetagem (4,0%) no momento de utilização dos créditos.**
- Caso a prestação do serviço **NÃO** esteja dentro dos padrões de qualidade esperados, serão **aplicadas reduções de desempenho** sobre o percentual de remuneração.

### Tarifa de Bilhetagem

- A Operadora terá a **Tarifa de Bilhetagem de 4,0%**, do valor das tarifas pagas no SBD
- A parcela é será calculada e retida no momento de transferência de valores para a Câmara de Compensação Tarifária.

### Redução de Desempenho

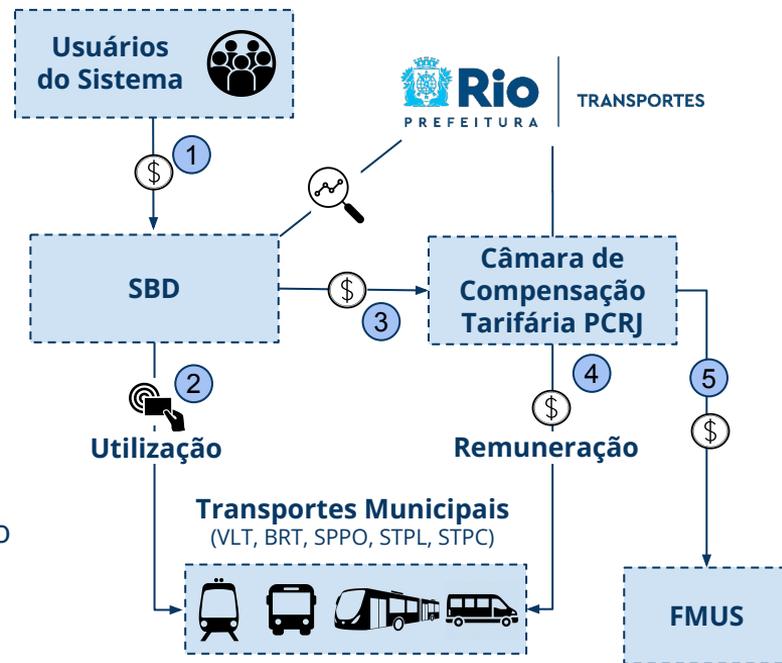
- A Operadora poderá ter **Redução de Desempenho de até 0,4pp.**  
(houve diminuição do peso desta redução de 17% para 10% da Tarifa de Bilhetagem)
- **O percentual será determinado de acordo com os Indicadores de Desempenho** aferidos trimestralmente pela SMTR.

# Fluxograma da Gestão Financeira

## Etapas Chave:



- 1 Usuários compram crédito**, arrecadação é centralizada pelo SBD.
- 2 Usuário utiliza os créditos** em modos municipais.
- 3 SBD repassa tarifas utilizadas** para Câmara de Compensação Tarifária PCRJ (\*)
- 4 Prefeitura determina remuneração dos operadores municipais**, conforme cada modelo de remuneração.
- 5 Créditos de usuários não cadastrados não utilizados em 1 ano** são repassados ao PODER CONCEDENTE e para o FMUS.  
**Créditos de usuários cadastrados permanecem com a CONCESSIONÁRIA** ao longo da CONCESSÃO e não expiram

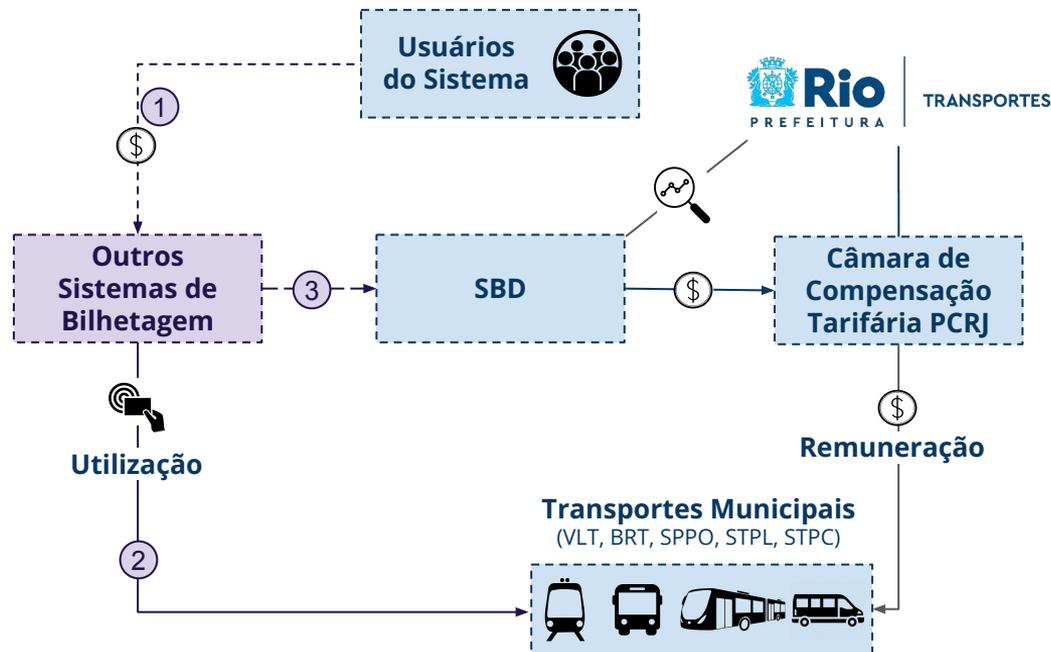


# Fluxograma da Gestão Financeira

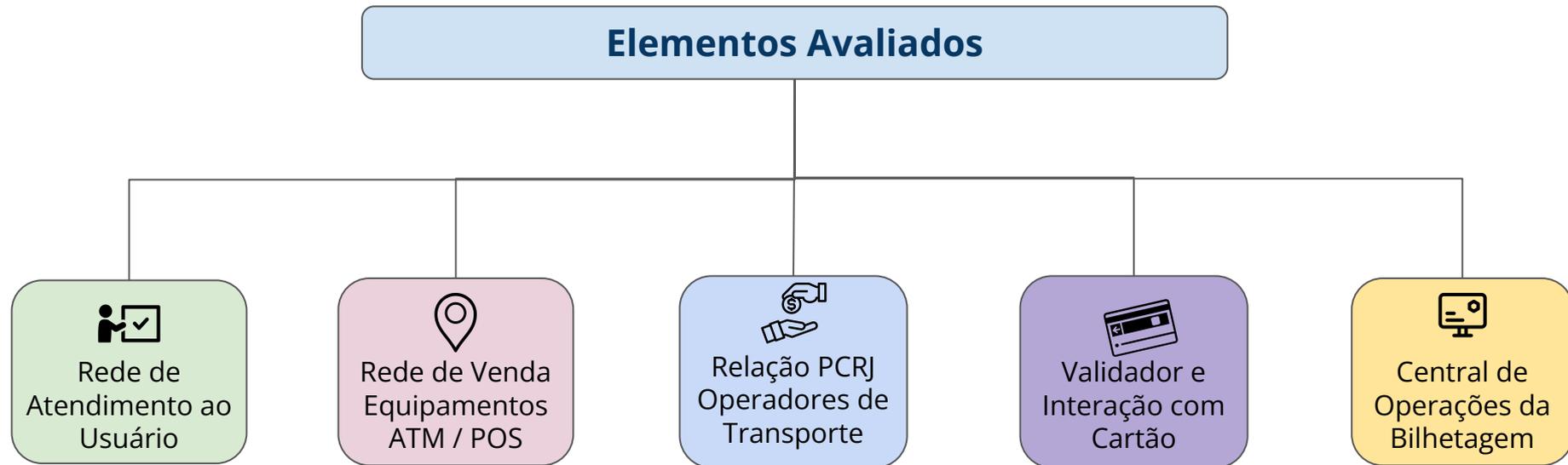
## Acordo de interoperabilidade:

- 1 **Usuários compram crédito em outros Sistemas de Bilhetagem.**
- 2 **Usuário utiliza os créditos** em modos municipais.
- 3 **Outros Sistemas repassam tarifas utilizadas para SBD, que centraliza e repassa para CCT-PCRJ**

(o inverso seria aplicável, ou seja, usuários compram créditos no SBD e utilizam em outros Sistemas, com respectivos repasses.)



# Indicadores de Desempenho



## Comissões SMTR

- Fiscalização Contratual com Quadro de Penalidades
- Acompanhamento de Indicadores de Desempenho (podendo incidir 0,4%)
- Pesquisa Anual de Satisfação do Usuário

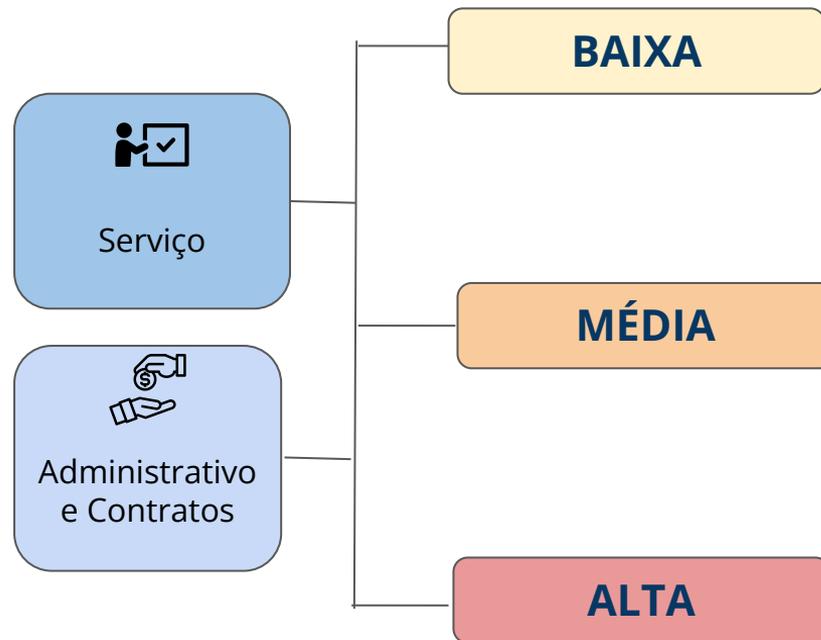
## Auditorias

- Auditoria Contábil
- Auditoria Técnica sobre Negócios, Processos de Segurança, LGPD e Funcionalidades (Primeira ao fim do 1º ano)  
Redução do tempo de experiência mínimo do AUDITOR de 10 para 5 anos

# Infrações e Penalidades

## Sistema de Penalidades foi revisado e melhor modulado

- Estabelecidos 3 níveis de criticidade das infrações
- Melhor detalhamento dos tipos de infrações de serviço e de natureza administrativo-contratual.
- Revisados os valores das sanções.
  - **LEVE:** Advertência
  - **MÉDIA:** 0,01% do valor do contrato por unidade de incidência (cerca de R\$ 100 mil) .
  - **GRAVE:** 0,05% do valor do contrato por unidade de incidência (cerca de R\$ 500 mil).



# 5. Oportunidades Econômicas

Visão Geral da Modelagem  
Econômico-Financeira



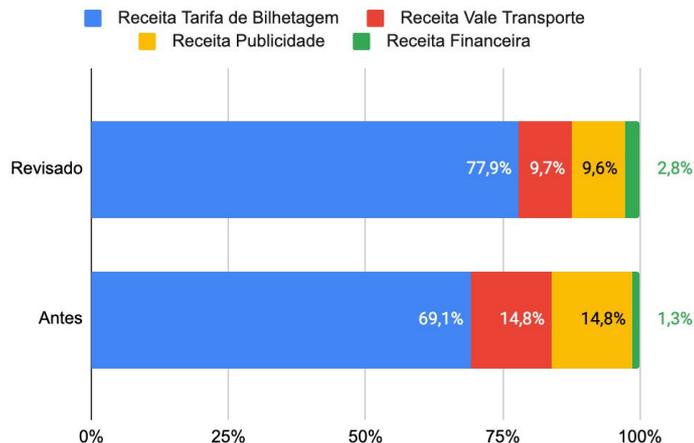
# Receitas - revisões realizadas

## Revisões Realizadas

### Receita de Bilhetagem

- Aumento da Tarifa de Bilhetagem de 3.5% para 4% com a finalidade de suportar os custos e investimentos.

### Comparativo Receitas



### Receitas Acessórias

#### • Publicidade:

- Redução do compartilhamento de receitas de publicidade (0,5% anos 1-3 e 5% no resto).
- Diminuição das estimativas de receitas de publicidade (exemplo: taxa de penetração do aplicativo reduzida)

#### • Financeira:

- Créditos de usuários cadastrados não expiram e permanecem sob gestão da Concessionária, que possibilita maiores receitas financeiras.
- Reversão de créditos de usuários não cadastrados ao final de 1 ano e usuários cadastrados ao final da concessão.
- Atualização da curva de juros para valores atuais.

#### • Vale Transporte:

- Fixação de teto de Taxa de Gestão de VT em 4% - mais segurança aos licitantes.
- Redução da penetração da venda de VT de 100% para 50% dos empregadores

# Investimentos, Custos e Despesas Operacionais

## Revisões Realizadas

### Investimentos:

- Retirada de 3 mil validadores das escolas.
- Aumento do prazo de implantação.
- Possibilidade de Validadores e ATMs não serem bens reversíveis e de serem alugados.
- Impacto da alta do dólar em equipamentos: exemplos: Validador passou de 6.5k/und. para 9k/und.
- Pequeno aumento da quantidade de validadores no sistema de transporte (15.4k para 16k unidades)

### Custos e Despesas Operacionais

- Taxa de conveniência cobrada dos usuários caso passem cartão de crédito nos Validadores.
- Redução de postos de atendimento de 15 para 12, com cessão de espaço pela PCRJ e faseamento de implantação.
- Revisão de custos operacionais que estavam subdimensionados.
- Revisão de impostos sobre faturamento relacionado a Publicidade (PIS/COFINS de 9,25% em vez de 3,65%)

# Resultados Finais

Comparativo	Original	Revisado	Comparativo
<b>Investimentos</b>	190 milhões	207 milhões	+17 milhões
<b>Custos, Despesas e Impostos</b>	1.122 milhões	1.123 milhões	+1 milhão*
<b>Receita Total</b>	1.149 milhões	1.158 milhões	+9 milhões
<b>Receitas Bilhetagem</b>	1.001 milhões	1.144 milhões	+143 milhões
<b>Receitas Acessórias</b>	448 milhões	314 milhões	-134 milhões
<b>Taxa Mínima de Atratividade</b>	8,50%	9,96%	+1.46 p.p.
<b>Outorga</b>	<b>10,8 milhões</b>	<b>5,2 milhões</b>	-5.6 milhões
<b>Payback</b>	<b>8 anos</b>	<b>7 anos</b>	-1 anos

\* Os custos anuais foram revisados para cima, porém os custos e despesas do primeiro ano diminuíram em função do maior tempo de adaptação da operação

# 6. Condições de Licitação

Informações sobre certame de  
Concessão



# Informações sobre o Certame

## Valores preliminares, ainda sujeitos a revisão

- **Regime:** Concessão Comum (Lei Federal nº 8.987/1995)
- **Modalidade:** CONCORRÊNCIA com Inversão de Fases (Classificação seguido de Habilitação)
- **Critério de escolha:** MAIOR OUTORGA
- **Valor mínimo da outorga:** R\$ 5 MM
- **Prazo:** 10 anos, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período.
- **Valor do contrato:** R\$ 1.143MM (Receitas com Tarifa de Bilhetagem)
- **Revisões ordinárias:** 3 e 7 anos
- **Consórcios** serão permitidos (empresas brasileiras e estrangeiras)
- **Constituição de SPE** será exigida para assinatura do contrato.
- **Garantia de Proposta:** 1% do valor do contrato: R\$ 11MM
- **Garantia de Execução:** 10% do valor do contrato: R\$ 114MM (Lei Federal 8.666/1993, art. 54, § 3º)

# Informações sobre o Certame

## Principais revisões realizadas no Edital:

- **Pagamento da Outorga:** 2 parcelas anuais, sendo a primeira 18 meses após ORDEM DE INÍCIO.
- **Qualificação técnica:** a comprovação também poderá ser feita por meio de atestados em nome de empresa integrante do mesmo GRUPO ECONÔMICO.
- **Declaração de Instituição Financeira:** não será mais solicitada
- **Proposta Econômica:** Deverá ser entregue planilha com modelagem econômico financeira da licitante.
- **Prorrogação do Prazo Contratual:** Condições esclarecidas: não ter atrasos em investimentos, não tiver sofrido sanções contratuais graves e ter prestado serviço adequado.
- **Prazo de Apresentação de proposta:** prazo estendido de 60 para 90 dias

# Habilitação - principais critérios

## Condições de Participação

- Não poderá ser **habilitada** empresa ligada direta ou indiretamente aos **operadores de serviços de transporte público coletivo na Região Metropolitana do Rio de Janeiro**, de modo a evitar conflitos de interesse

## Qualificação Técnica

**Capacidade em um dos critérios:**  
(não é mais necessário haver participação de empresa de bilhetagem no consórcio)

1. **Gestão de Sistema de Bilhetagem:** mínimo de 500 mil transações/dia.
2. **Gestão de Sistema eletrônico de pagamentos:** mínimo de 500 mil clientes e média de 500 mil transações diárias.
3. **Gestão de pontos de venda ou ATM:** mínimo de 500 mil transações diárias.
4. **Gestão de Serviços de TI e Banco de Dados:** média diária de 1 milhão de transações por dia.

## Econômico-Financeiro

### Condições-padrão:

- Índice de Liquidez Geral  $\geq 1$
- Índice de Liquidez Corrente  $\geq 1$
- Índice de Alavancagem menor ou igual que 14
- Índice de Cobertura de Benefícios  $\geq 0,7$
- Apresentação da Garantia da Proposta efetivada.
- Apresentação do Balanço Patrimonial (BP) e Demonstrações Financeiras (DF).

# Informações sobre o Contrato

## Principais revisões realizadas no Contrato:

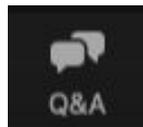
- **Banda de Demanda:** Redução da banda de demanda de 20% para 15%.
- **Reajuste da Tarifa:** Incorporação do Reajuste da Tarifa no primeiro ano é revertido para concessionária.
- **Garantia de Mínimo:** Em caso de redução da TARIFA PÚBLICA, o PODER CONCEDENTE se obriga a manter a tarifa vigente.

# Cronograma Bilhetagem

Fase	Etapa	Prazo
<b>Processo Licitatório</b>	<b>Audiência Pública Online</b>	27 Janeiro 2022 Quinta-feira
	<b>Publicação do Edital</b>	23 Fevereiro 2022 Quarta-feira
	<b>Apresentação de Propostas (90 dias)</b>	Maio 2022
<b>Início da Operação</b>	<b>Implantação no Sistema BRT (6 meses)</b>	Dezembro 2022
	<b>Implantação nos demais Sistemas Municipais (12 meses)</b>	Junho 2023

# Perguntas e Respostas

- Serão respondidas 2 perguntas de quem “levantou a mão” e 2 perguntas do Q&A.
- Cada participante que levantar a mão terá 1 minuto para fazer a pergunta.
- Caso não haja tempo hábil para responder todos os questionamentos, eles serão respondidos posteriormente e publicados no site da SMTR.
- Documentação (TR e Anexos) podem ser acessados no site da SMTR.
- Haverá um formulário para sugestões no site da SMTR, que estará aberto do dia 31 de janeiro até dia 9 de fevereiro de 2022.



**Acesse a página  
da Licitação!**

**Site da SMTR**  
<http://www.rio.rj.gov.br/web/smtr>  
**> Área da Licitação  
da Bilhetagem  
Digital**

# Licitação Sistema de Bilhetagem Digital

Audiência Pública  
Virtual

**Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro**  
Secretaria Municipal de Transportes  
27 de janeiro de 2022

